



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 11.914, DE 22 DE MAIO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 171.923,00.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº
6.978, de 22 de maio de 2023, fica aberto o crédito no valor de R\$ 171.923,00 (Cento e
setenta e um mil, novecentos e vinte e três reais), na unidade orçamentária que segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0028.0392.0372.1343

Elemento de Despesa: 3443093 - Obras e instalações

Fonte de Recurso: 07000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União

R\$ 170.923,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade Orçamentária: 17.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Funcional Programática: 17.001.0013.0392.0372.1343

Elemento de Despesa: 3449051 - Indenizações e restituições

Fonte de Recurso: 07000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União

R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial
descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso do ano
anterior.

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, se
faz necessária para execução do paisagismo do Centro Cultural Tuiuty e pavimentação da
Rua Natal Fracalossi, referente aos recursos recebidos pela Emenda Parlamentar nº
37930012.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Gustavo Baldasso Schramm
Subprocurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 42
e publicado (a)
Em 23/05/23